

ARTE/MÚSICA E EDUCAÇÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE UMA OFICINA REALIZADA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Eixo Ações de pesquisa, ensino e extensão voltadas para sociedade

Zelmielen Adornes de Souza¹
Daniel Torri Souza²

RESUMO

A Reforma do Ensino Médio, através da Lei nº 13.415/2017, tem provocado muitos debates no meio educacional, principalmente, em função das mudanças curriculares que tiraram a obrigatoriedade de algumas disciplinas. Dentre as disciplinas que ficaram à margem do currículo, encontra-se a Arte, a qual, juntamente com a Educação Física, a Filosofia e a Sociologia, não é tratada como componente curricular nessa lei, mas como estudo e prática. Pensando sobre a reforma e seus possíveis impactos sobre a formação dos alunos no ensino médio, neste trabalho apresenta-se um relato de experiência acerca de uma oficina promovida para alunos da terceira série do ensino médio de uma escola técnica federal. Essa oficina foi organizada a partir do convite de uma professora da escola, que entende a importância da Arte no currículo escolar. Nessa oficina, enfatizamos a Música, a qual, embora tenha se tornado conteúdo obrigatório do ensino de Arte pela Lei nº 11.769/2008 (revogada pela Lei nº 13.278/2016), não está sendo desenvolvida na referida escola. Na oficina, foram feitas atividades práticas e discussões sobre definições, funções e objetivos da Arte e da Música, bem como suas relações com a Educação e a formação estética e humana na Educação Básica. Através da oficina, foi possível perceber o forte envolvimento dos alunos com a Arte e a falta que eles sentem acerca do ensino de Música, bem como seu interesse por essa área do conhecimento.

Palavras-chave: Arte. Música. Educação. Formação estética e humana. Ensino Médio.

ARTE/MÚSICA E EDUCAÇÃO

A Reforma do Ensino Médio, homologada através da Lei nº 13.415/2017, tem provocado muitos debates no meio educacional, principalmente, em função das mudanças curriculares que tiraram a obrigatoriedade de certas disciplinas. Dentre as disciplinas que ficaram à margem do currículo, encontra-se a Arte, a qual, juntamente com a Educação Física, a Filosofia e a Sociologia, não é tratada como componente curricular nessa lei, mas como estudo e prática: “Art. 35-A - § 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia” (BRASIL, 2017).

¹ Mestre em Educação, Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: zelmielen@hotmail.com

² Mestre em Educação, Universidade Federal de Santa Maria. E-mail:
daniel.contratenorviola@gmail.com



Com isso, a reforma, em uma primeira análise, representa um retrocesso do lugar das Artes e, em específico, da Música no campo educacional. Ao longo da trajetória dessas áreas do conhecimento no currículo escolar, vivenciamos a oscilação dos valores dados, funções e espaços para a presença efetiva dessas áreas enquanto componentes curriculares.

No caso da Música, no governo do presidente Getúlio Vargas, vivenciamos a forte presença da Música nas escolas através do movimento do Canto Orfeônico. Contudo, na década de 1970, após a aprovação da Lei nº 5.692/71, que fixou as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, a Música foi gradativamente desaparecendo das práticas docentes de professores na Educação Básica. Essa Lei instituiu a Educação Artística, através do Art. 7º: "será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus [...]" (BRASIL, 1971). Assim, a partir dessa Lei, uma única disciplina seria responsável por contemplar o ensino das Artes Plásticas, do Desenho Geométrico, da Música e das Artes Cênicas. Isso fez com que os cursos de graduação da área de Artes oferecessem uma formação polivalente, ou seja, formando professores para atuarem com todas essas linguagens. Em decorrência disso, tendo em vista o curto tempo dedicado a cada linguagem nos cursos, essa formação mostrou-se insuficiente para que os professores de Educação Artística dessem conta de todas as linguagens na escola, o que acabou por levar à ênfase de apenas uma delas, tendo havido a predominância do ensino das Artes Plásticas. Além disso, a Educação Artística foi incluída como atividade no currículo escolar (BRASIL, 2005), perdendo *status* frente às demais áreas do conhecimento que foram tratadas como disciplinas.

Em 1996, com a homologação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394 esse quadro legal foi alterado, o que “significou um avanço para a área. Em primeiro lugar, pôs fim a discussões sobre o eventual caráter de não obrigatoriedade. E arte passa a ser considerada obrigatória na Educação Básica” (BRASIL, 2005, p. 1). Segundo a LDB, no Art. 26, parágrafo 2º: “O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 1996). Com isso, a Educação Artística passou a ser denominada



de Ensino de Arte, abrindo “caminho para se identificar a área por ‘Arte’, não mais entendida como uma atividade, um mero ‘fazer por fazer’, mas como uma forma de conhecimento” (BRASIL, 2005, p. 2). Essa modificação, de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 22/2005, também teve o intuito de possibilitar a formação específica plena, aos futuros professores, em uma das seguintes linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

Mesmo com essas alterações, no cenário do Ensino de Arte, ainda há a predominância do ensino de uma única linguagem, tendo em vista que a maioria das escolas não possui professores para cada uma das linguagens. Esse cenário só começou a apresentar alguma alteração, primeiramente, com a aprovação da Lei nº 11.769/2008, que instituiu a obrigatoriedade do ensino do conteúdo Música no componente curricular Ensino de Arte e, posteriormente, com a Lei nº 13.278/2016, que revogou a Lei anteriormente citada, ao incluir as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro como linguagens constituintes do Ensino de Arte. No entanto, tanto a primeira lei quanto a que a revogou são recentes e não foram implementadas por todas as escolas brasileiras; e os avanços conquistados com elas agora podem estar ameaçados pela Reforma do Ensino Médio que, assim como a Lei nº 5692/71, trata a Arte como atividade.

Pensando sobre a reforma, seus possíveis impactos com relação ao Ensino de Arte e sobre a formação dos alunos no ensino médio, neste trabalho é apresentado um relato de experiência acerca de uma oficina realizada com alunos da terceira série do ensino médio de uma escola técnica federal.

OFICINA NO ENSINO MÉDIO

A oficina “Arte/Música e Educação” foi organizada a partir do convite de uma professora de uma escola técnica vinculada a uma universidade federal. Essa professora entende a importância da Arte no currículo escolar e procura promover momentos e espaços nos quais esse componente curricular seja desenvolvido, principalmente, no que tange às linguagens que o constituem e que não são abrangidas em sala de aula, como é o caso da Música.



Desse modo, o objetivo da oficina foi refletir sobre a Arte, de modo geral, e a Música, em específico, e suas relações com a Educação, bem como suas implicações para a formação estética e humana dos estudantes. Assim, discutimos sobre a Arte, mas enfatizamos a Música, a qual, embora tenha se tornado conteúdo obrigatório do ensino de Arte pela Lei nº 11.769/2008 (revogada pela Lei nº 13.278/2016), não estava sendo desenvolvida na referida escola.

A oficina foi realizada no dia 1º de julho de 2017, no período das 8h30min às 12h, com alunos da terceira série do ensino médio. Na oficina foram feitas atividades práticas e discussões sobre definições, funções e objetivos da Arte e da Música, bem como suas relações com a Educação e a formação estética e humana na Educação Básica. Para tanto, a oficina foi organizada em quatro momentos: o primeiro enfocando as Artes em geral; o segundo, a Música em específico; o terceiro, a Educação; e o último, a formação.

Antes de iniciarmos as atividades previstas no planejamento, tivemos que improvisar tendo em vista que a escola estava sem energia elétrica e todos os momentos organizados necessitavam do uso do computador, do projetor multimídia e do aparelho de som. Então, começamos com atividades voltadas à voz, intercalando exercícios de relaxamento, aquecimento e exploração vocal com breves explicações sobre o funcionamento do aparelho fonador e do uso da voz e do canto. Nessa atividade, surgiram vários questionamentos dos alunos acerca da voz e da Música. Eles demonstraram muita curiosidade sobre diferentes aspectos do canto e de conhecimentos musicais. Isso fez que essa atividade se prolongasse até depois do retorno do fornecimento de energia elétrica.

Nessa atividade com a voz, percebemos que alguns alunos exploravam sua voz e cantavam desinibidos, enquanto outros mais timidamente. Então, provocamos a pensar sobre como, muitas vezes, quem canta não gosta de ouvir sua própria voz gravada, e que isso pode estar ligado à percepção que temos sobre nós mesmos, e com o que esperamos vir da recepção de quem nos ouve, visto que a “[...] voz expõe diretamente o cantor, deixando-o, muitas vezes, vulnerável e, por isso, pode produzir sentimentos de vergonha e receio quanto à sua recepção”. (SOUZA, 2015, p. 61). Chamamos ainda atenção para a dimensão que a voz ocupa e como ela carrega, de maneira inerente, características do sujeito, identificando-o.



Nesse contexto, a voz, ao ser recebida, suscita conhecimentos que se ligam ao sujeito que fala, recita ou canta. Ela traz marcadores biológicos, psicológicos e socioculturais que são singulares ao sujeito da voz. Assim, na voz estão impressas as subjetividades e as características próprias do sujeito que não são encontradas em nenhum outro, sendo impossível separar a voz do sujeito que a vocaliza. Nesse sentido, a voz assume uma dimensão ligada à subjetividade e à identidade do sujeito. (SOUZA, 2015, p. 58).

Segundo Kratochvil (2004), o ser humano, inclusive, vem a desenvolver sua identidade durante toda sua vida, e a voz transparece as modificações que se dão nesse percurso, sejam elas biológicas, sociais ou psíquicas; o próprio cantar “é fenômeno cultural, social e histórico, sustentado pelas relações significativas com o meio no qual se promove a comunicação e a expressão do ser humano e de sua cultura” (KRATOCHVIL, 2004, p. 12).

Ao abordarmos essa dimensão da voz, observamos que muitos alunos se identificaram e começaram a realizar as atividades com mais confiança. Assim, tendo em vista o grande interesse demonstrado pelos alunos nessa primeira atividade, acabamos demorando a dar sequência ao que havíamos planejado; e quando o fizemos, tentamos estabelecer conexões com o que havia surgido dos questionamentos dos alunos. Dessa maneira, ao longo da oficina, buscamos dialogar com os alunos de modo que o material que preparamos fizesse sentido para eles e que eles desenvolvessem um senso crítico sobre a Arte e a Música.

Nesse contexto, o primeiro momento buscou discutir sobre as definições, funções e objetivos da Arte, ao longo da história, e no cotidiano atual dos alunos. Além disso, foram apresentados vídeos, imagens de obras de arte, tecidas problematizações iniciais acerca das relações entre Arte e Educação, discussões sobre os rumos da Arte nos dias atuais e sobre o desenvolvimento do cinema. Complementando a discussão sobre as contribuições do cinema, principalmente, no que tange à presença de diferentes linguagens artísticas, mostramos o vídeo “Para que serve a música nos filmes³”. Findamos esse momento com uma atividade de apreciação de trilhas sonoras, na qual solicitamos aos alunos que adivinhassem de quais filmes eram as trilhas tocadas. Essa atividade provocou comoção nos alunos,

³ Vídeo do canal do Omeleteve, o qual compõe a série “Segredos do Cinema”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fv7r4PfYd-8>>.



principalmente, por se identificarem com várias das obras executadas em função dos filmes que gostavam.

No segundo momento, buscando aprofundar alguns conhecimentos musicais evidenciados na atividade com as trilhas sonoras, promovemos uma discussão sobre as definições da Música como linguagem (discurso), expresso humana e cultura; e suas dimensões enquanto área do conhecimento e prática social. A partir disso conversamos com os alunos acerca das relações entre Música e vida, pensando que se ela está presente em nossa vida, isso também justifica a necessidade de sua presença no espaço escolar. Com isso, problematizamos sobre a importância do ensino de Música na Educação Básica, como forma de possibilitar a construção de conhecimentos sobre essa linguagem, proporcionando que os alunos possam “ouvir-ler” criticamente as músicas do cotidiano. Nesse momento, questionamos os alunos sobre como eles se sentiam com relação à ausência do ensino de Música no currículo da escola e sobre a Reforma do Ensino Médio. Os alunos relataram que sentiam bastante falta de conhecimentos musicais, principalmente, por gostarem muito de música. Além disso, ressaltaram que mesmo estando concluindo o ensino médio entendem a importância de que a Música seja possibilitada no currículo de outros alunos e que a Reforma pode provocar o fim dessa possibilidade.

No terceiro momento, promovemos uma reflexão sobre o papel da Arte e da Música na formação estética e humana dos estudantes e, por esse motivo, sua relevância no contexto do currículo escolar da Educação Básica.

No último momento, mostramos um vídeo com a interpretação da obra “Stripsody⁴” de Luciano Béria. Ao mostrarmos esse vídeo pretendíamos, na sequência, fazer uma atividade que fosse formativa, compreendendo que para isso os alunos precisariam vivenciar a música através de suas próprias criações. Nesse sentido, iríamos propor aos alunos que elaborassem pequenas composições a partir de notações musicais analógicas⁵ inspiradas pela obra anteriormente apreciada.

⁴ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0dNLAhL46xM>>.

⁵ “A notação musical analógica, como o nome indica, baseia-se na analogia entre propriedades do campo auditivo e do visual. Alto, baixo, horizontal, vertical, contorno, proporção e outras são qualidades compartilhadas por esses dois domínios perceptivos (Sampaio Neto, 2000, p. 41; Schafer,



Assim, eles construiriam conhecimentos musicais a partir de criações suas. Contudo, devido ao avançado da hora, não foi possível realizar essa atividade; apenas sugerimos que os alunos pensassem sobre isso e que explorassem essas possibilidades musicais em outros momentos.

ENTÃO...

Com a oficina, percebemos o forte envolvimento dos alunos com a Arte e a Música, a curiosidade e o interesse que eles possuem sobre conhecimentos musicais e a necessidade sentida por mais espaços com atividades musicais na escola.

Diversas vezes durante a oficina, foi assinalada por parte dos alunos a necessidade que sentem em saber, em aprender mais sobre a Arte, e que encontram nas mídias informações escassas e desencontradas sobre o assunto, e como a escola poderia proporcionar espaço para debater e compartilhar conhecimentos em que pudessem se basear para formar seu próprio senso crítico.

Sobre a Música, os alunos demonstraram de maneira entusiasmada sua identificação com essa área do conhecimento, ao mesmo tempo em que relataram ter diversas dúvidas e desconhecimento acerca de variados temas dentro da área; isso se tornou flagrante pelos diversos questionamentos e afirmações que eles trouxeram durante a oficina.

Nesse contexto, a experiência vivida na oficina nos mostrou que a ausência do ensino de Música nas escolas tem provocado muitas carências; e que tem sido interditado o direito ao aprendizado de conhecimentos musicais em sala de aula, os quais são elementos constitutivos de diferentes culturas e, portanto, necessários para a formação integral dos alunos. Sobre isso, destacamos que

O mundo nos cerca de provocações: cores, texturas, odores, sonoridades, gestos, movimentos. Estamos envolvidos constantemente pela arte, mas muitas vezes não percebemos estas manifestações, pela tribulação do cotidiano, pela acomodação dos nossos sentidos. A quem mais, senão aos professores, caberia a importante tarefa de estimular o olhar, aguçar a curiosidade e sinalizar reações? O professor pode e deve ser o elo de

1997, p. 176). Sons remetem-nos a formas visuais e vice-versa, como uma aproximação, não uma cópia fiel. Mímesis, não fotografia" (FRANÇA, 2010, p. 11).

ligação entre o sensível e o real, vinculando os conhecimentos instituídos com os individuais, buscando significado e construindo uma relação que fomente a cultura individual e, consequentemente, a cultura na escola. (URIARTE, 2005, p. 156-157).

Assim, reforçamos a importância de ações que possibilitem a efetiva presença da Música enquanto conteúdo do Ensino de Arte nas escolas, assim como das demais linguagens artísticas, de modo a garantir a formação estética e humana dos alunos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27834- 27841.

_____. Portaria CNE/CEB nº 22, de 23 de dezembro de 2005. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb22_05.pdf. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____. Lei nº. 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____. Lei nº. 13.278, de 02 de maio de 2016. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm. Acesso em: 30 jun. 2016.

_____. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 30 jun. 2017.



FRANÇA, Cecilia Cavalieri. Sopa de letrinhas: notações analógicas (des)construindo a forma musical. **Música na educação básica**. Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 8-21, set. 2010.

KRATOCHVIL, Ruth. Afinação vocal e identidade. **Protestantismo em Revista**, São Leopoldo, v. 4, p. 7-13, mai./ago. 2004.

SOUZA, Daniel Torri. **A formação [vocal] do sujeito [contratenor]**. 2015. 85 f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015.

URIARTE, Mônica Zewe. O papel e a importância da educação musical na escola regular brasileira. In: FÓRUM DE PESQUISA CIENTÍFICA EM ARTE, 3., 2005, Curitiba. **Anais...** Curitiba: EMBAP, 2005. p. 156-164.